

# OS MÉTODOS DE DIVULGAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA NO BRASIL

## METHODS OF DISCLOSING CASH FLOW STATEMENTS IN BRAZIL

### **Bruno Meirelles Salotti**

Doutor em Ciências Contábeis pela FEA/USP

Professor do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP

Endereço: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 – Prédio 3 - Cidade Universitária

CEP: 05508-970 - São Paulo - SP

E-mail: bsalotti@uol.com.br

Telefone: (11) 3091-5820

### **Marina Mitiyo Yamamoto**

Doutora em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP

Professora do Departamento de Contabilidade e Atuária da FEA/USP

Endereço: Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 – Prédio 3 - Cidade Universitária

CEP: 05508-970 - São Paulo - SP

E-mail: marinamy@usp.br

Telefone: (11) 3091-5820

## **RESUMO**

Um dos temas bastante discutidos recentemente no Brasil é a substituição da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa. Essa substituição está no projeto de alteração da Lei nº 6.404/76, conhecida como a “Lei das Sociedades por Ações”. Portanto, parece ser necessário discutir a Demonstração dos Fluxos de Caixa, principalmente no que se refere ao seu método de divulgação: direto ou indireto. A teoria indica que o Método Direto é mais simples de ser entendido do que o Método Indireto. Entretanto, o Método Indireto é considerado mais informativo, pois concilia lucros e caixa. Este artigo analisa a opinião de professores, analistas de mercado e contabilistas e o objetivo é identificar se um dos métodos de divulgação é preferido. Os resultados indicam que não há uma preferência específica para apenas um dos métodos de divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Isso mostra que a escolha do método de divulgação pode ser flexível, conforme o FASB e o IASB fixaram anteriormente.

Palavras-chave: Demonstração dos Fluxos de Caixa. Divulgação. Método de Divulgação.

## **ABSTRACT**

One of the most discussed issues in Brazil recently has been the substitution of the Statement of Origins and Applications of Funds for the Statement of Cash Flow. This substitution is included in the project to change Law nº 6.404/76, known as the “Law for Public Companies”. Thus it seems necessary to discuss the Statement of Cash Flow, mainly its disclosure method: direct or indirect. The theory indicates that the Direct Method is simpler to understand than the Indirect Method. However, the Indirect Method is considered to be more informative because it reconciles earnings and cash. This paper analyses the opinions of academics, market analysts and accountants, and with the objective of identifying whether one of the disclosure methods is preferred. The results indicate that there is no specific

preference for only one of the methods used in disclosing Statements of Cash Flow, indicating that the choice of the disclosure method may be flexible, according to FASB and IASB fixed beforehand.

Keywords: Statement of Cash Flow. Disclosure. Disclosure method.

## 1 INTRODUÇÃO

A importância da publicação da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) com as demais demonstrações (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) e em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos ou complementarmente a ela têm sido objeto de acaloradas discussões e diversos estudos acadêmicos.

É inegável a capacidade da DFC como importante instrumento informacional para os usuários da Contabilidade, tanto que a sua publicação tornou-se obrigatória em alguns países do mundo há algum tempo. Nos Estados Unidos, por exemplo, o *Financial Accounting Standards Board (FASB)* (Conselho de Padrões de Contabilidade Financeira) emitiu a Norma 95 (*SFAS-95*), em 1987, com tal exigência. Desde a sua emissão, estes padrões contábeis vêm sendo discutidos e criticados em diversos estudos. Após alguns anos do FASB, em 1992, o *International Accounting Standards Board (IASB)* revisou a norma *IAS-7*, que recomendava a divulgação da DOAR, e passou a sugerir a divulgação da DFC (IBRACON, 2001).

Um dos aspectos freqüentemente tratados em trabalhos acadêmicos é a questão da escolha do método de divulgação da DFC, uma vez que o *SFAS 95* permite que tal escolha fique a critério da entidade, apesar de incentivar a publicação da DFC pelo Método Direto, por entender que este seja mais facilmente compreendido do que o Método Indireto.

Já que existe uma forte tendência de no Brasil haver a substituição da DOAR pela DFC, o objetivo deste artigo é discutir conceitualmente os métodos de divulgação da DFC, face à iminente adoção dessa demonstração no conjunto das demonstrações obrigatórias no Brasil e, também, levantar opiniões de usuários da Contabilidade a respeito da preferência em relação aos métodos adotados para publicação da DFC.

Para atingir esses objetivos, inicialmente é desenvolvido um referencial teórico sobre a DFC e os aspectos relacionados à sua evidenciação. Posteriormente, é apresentada a pesquisa empírica realizada com usuários da contabilidade para avaliar a preferência comentada no parágrafo anterior.

## 2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Sobre a tipologia do estudo, este trabalho é identificado como empírico-analítico, que, segundo Martins (2000, p. 26), caracteriza-se por ser

uma abordagem que apresenta em comum a utilização de técnicas de coleta, tratamento e análise de dados marcadamente quantitativas. Privilegiam estudos práticos. Suas propostas têm caráter técnico, restaurador e incrementalista. Tem forte preocupação com a relação causal entre variáveis. A validação da prova científica é buscada através de testes dos instrumentos, graus de significância e sistematização das definições operacionais.

É utilizada a documentação indireta, por meio de um amplo levantamento bibliográfico referente à problemática do estudo, com o intuito de estabelecer uma fundamentação teórica para dar consistência às constatações demonstradas ao longo do trabalho. Além disso, também é utilizado material direto, pela aplicação de questionários com

três perguntas, a fim de levantar opiniões de usuários da Contabilidade a respeito da preferência em relação aos métodos adotados para publicação da DFC, como explicitado no objetivo do artigo.

Dentre as questões formuladas, a primeira e a segunda verificam o conhecimento do respondente a respeito da DFC e de seus métodos de divulgação, enquanto a terceira questão identifica qual é o método preferido pelo respondente. Assim, inicialmente, foram utilizadas duas perguntas para verificar o conhecimento do respondente a respeito da DFC e de seus métodos de divulgação (questões 1 e 2) e, finalmente, qual é o método de sua preferência (questão 3).

A amostra utilizada para a pesquisa é dividida em três grupos: professores de Contabilidade, analistas de mercado e contadores em geral. Do primeiro grupo, foram obtidas 10 respostas de professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da FEA/USP, sendo que todos os professores efetuam ou já efetuaram pesquisas e trabalhos relacionados à DFC. O segundo grupo é composto por 36 analistas de mercado da Associação Brasileira dos Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais – São Paulo (APIMEC-SP), os quais já possuem contato com DFCs divulgadas tanto no Brasil como no exterior. O terceiro grupo é constituído por 39 contadores, que também já tiveram algum contato tanto com a elaboração quanto com a análise da DFC.

Esta amostra tem características de intencionalidade e não aleatoriedade, sendo, portanto, uma limitação dada à pesquisa, pois os resultados não podem ser generalizados.

### 3 MÉTODOS DE DIVULGAÇÃO DA DFC

A DFC demonstra a variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa durante um determinado período. Os diferentes fluxos de caixa gerados ou consumidos pela empresa são apresentados em três categorias: atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Para mais detalhes a respeito dos equivalentes de caixa e dos critérios de classificação dos fluxos de caixa de acordo com as normas do FASB, IASB e IBRACON, ver Salotti (2003).

Existem dois métodos de divulgação da DFC: método direto e método indireto. A diferença básica entre os dois métodos está na apresentação do fluxo de caixa das atividades operacionais. Portanto, em relação às atividades de investimento e de financiamento, ambos apresentam as mesmas informações.

O método direto demonstra as variações operacionais de caixa de uma maneira direta, como o próprio nome diz, ou seja, os montantes demonstrados linha a linha evidenciam o seu efeito direto no caixa. Por exemplo, o montante recebido de clientes no período é evidenciado exatamente dessa maneira, assim como todos os outros recebimentos e pagamentos.

O método indireto tem como base o resultado do período e, a partir deste valor, alguns ajustes são efetuados de tal modo que se apura o mesmo fluxo de caixa obtido pelo método direto. Os ajustes podem ser divididos em dois grupos.

O primeiro grupo representa todas as despesas e receitas que não se relacionam com saídas e entradas de caixa no próprio período da demonstração e também nos próximos períodos. Por exemplo, a despesa de depreciação não representa desembolso de caixa no momento em que é apropriada e nem nos próximos períodos. Na verdade, o reflexo financeiro dessa despesa aconteceu no momento da aquisição do ativo, como explica Martins (1999, p.10):

uma depreciação nada mais é do que a alocação de um pedaço do caixa desembolsado (ou mesmo a desembolsar) na aquisição de um imobilizado. Logo, a depreciação tem tudo a ver com caixa (...). Assim, é absolutamente errônea a idéia de que a depreciação, a amortização ou a exaustão nada tem a ver com reflexo financeiro. Existe, isso sim, uma relação direta com o caixa, só que normalmente a relação não é com o caixa do mesmo período.

Outros ajustes dessa natureza são: resultado de equivalência patrimonial, receitas financeiras não recebidas e despesas financeiras não pagas etc.

O segundo grupo dos ajustes refere-se à consideração das variações das contas operacionais do balanço patrimonial. Por exemplo, a variação da conta de clientes, que, por sua vez, está atrelada à receita de vendas, amarra o reconhecimento da receita por competência ao seu recebimento financeiro. Por exemplo, se o saldo de clientes ao final do ano de x0 for \$100 e passar a ser \$80 no final do período seguinte, é possível perceber que o valor recebido de clientes pode ser calculado pelo cômputo da receita de vendas de x1 somada à variação de clientes de \$20. Portanto, se a receita de vendas de x1 for \$500, o valor recebido neste período será \$520. Em outras palavras, uma redução do saldo de clientes implica um ajuste positivo ao lucro para a determinação do Fluxo de Caixa Operacional (FCO).

A situação inversa também é verdadeira, ou seja, um aumento do saldo de clientes gera um ajuste negativo no resultado para a obtenção do reflexo financeiro. Isso acontece porque o valor da variação é exatamente igual ao valor que a empresa deixou de receber do total de vendas do período. O raciocínio desenvolvido para a conta de clientes vale para todas as outras contas do ativo operacional. Desse modo, um aumento do saldo de estoques acarreta em uma redução do lucro para transformá-lo em caixa e assim por diante. Para as contas do passivo, o raciocínio é inverso, ou seja, um aumento de uma dívida significa que a empresa deixou de pagar mais do que reconheceu como despesa. Por exemplo, se o saldo de salários a pagar aumenta, significa que a empresa pagou menos do que a despesa de salários do período. Dessa maneira, o ajuste será positivo. Porém, se a dívida diminuir, o ajuste será negativo.

O método direto é mais simples de ser compreendido do que o método indireto. Desse modo, a principal vantagem do método direto é a facilidade de entendimento dos valores. As empresas argumentam que ele é mais dispendioso para ser obtido na prática. O método indireto é mais simples para ser preparado, porém, mais complexo para a compreensão de um usuário que não possui muitos conhecimentos sobre a técnica contábil. É o método que concilia o lucro com o caixa, ou seja, o usuário consegue entender como um resultado de “X” impactou no caixa em “Y”, por exemplo.

Diante de tantos prós e contras, o *FASB* acaba permitindo que a empresa faça a sua escolha para a publicação do Fluxo de Caixa Operacional, apesar de incentivar a publicação do método direto. Além disso, o *FASB* determina que, ao publicar o método direto, a empresa evidencie, em notas explicativas, a conciliação entre o resultado e o efeito no caixa. Diante disso, as empresas publicaram apenas o método indireto, apesar de não estarem seguindo a preferência do *FASB*. Uma motivação para isso é que as empresas teriam que demonstrar, de qualquer maneira, o método indireto. Ora, já que o método direto é mais custoso e trabalhoso para ser determinado e o método indireto é mais barato e seria publicado de qualquer maneira, as empresas acabaram por adotar apenas o método indireto.

Esse argumento é destacado por Broome (2004, p.17):

Na prática, mais de 90% das demonstrações de fluxos de caixa preparadas pelas empresas usam o método indireto. Gerentes das empresas justificam essa escolha com o argumento de que o método direto é muito custoso. Eles questionam: Por que usar ambos os métodos, direto e indireto (que efetivamente é o que o *FASB* requer exigindo uma demonstração adicional reconciliando lucro líquido com o fluxo de caixa operacional), quando usar apenas o método indireto é permitido?

Desse modo, torna-se lógico justificar a preferência das empresas dos Estados Unidos pelo método indireto. Miller e Bahnson (2002) demonstram como os sistemas de informação contábil das empresas poderiam ser facilmente adaptados de modo a reduzir os custos de elaboração da DFC pelo método direto. Segundo Miller e Bahnson (2002, p.54), “os

profissionais financeiros deveriam questionar se os benefícios de se produzir essa nova informação excederá os seus custos adicionais. Nós não temos dúvida de que as vantagens superam essas desvantagens”.

#### **4 ANÁLISE DAS NORMAS DO FASB E COMPARAÇÃO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS (IASB)**

Muito se tem publicado a respeito da questão da escolha do método. Alguns autores, como por exemplo Marques e Braga (2001, p. 12), defendem a posição do FASB a respeito da preferência pelo método direto e propõem a um futuro modelo brasileiro da Lei das Sociedades por Ações que “o método direto deve ser obrigatório e facultada à empresa a divulgação adicional do outro método”.

Já Rue e Kirk (1996, p.18), não compartilham esta opinião, dizendo que “a questão essencial sobre a maior utilidade do método direto ou indireto não pode ser respondida por argumentos lógicos, mas precisa ser respondida por meio de evidência empírica”. Procurando por uma evidência empírica a esse respeito, encontra-se o trabalho de Mценroe (1996). Nesse estudo, o autor enviou um questionário a quatro tipos de populações (analistas financeiros, consultores de investimento, professores de contabilidade e contadores) a respeito das suas percepções sobre as informações do fluxo de caixa. Em relação à preferência do método de divulgação do FCO, aproximadamente 44% dos questionários recebidos apontaram a preferência pelo método indireto e o restante para o direto. Com base nisso, Mценroe (1996, p. 172) concluiu que “já que os respondentes não expressaram uma preferência esmagadora pelo método direto *versus* o indireto, as descobertas também suportam o argumento de flexibilidade no formato da seção fluxo de caixa operacional da demonstração do fluxo de caixa”.

Pesquisa semelhante foi realizada por Brahmasrene et al (2004). Os autores avaliaram a preferência do formato de divulgação da DFC de gestores e investidores e apresentaram os resultados segregados por setor (indústria, comércio, serviços, financeiras e outros). Os resultados indicam uma ligeira preferência pelo método indireto. Com base nisso, Brahmasrene et al (2004, p.60) entendem que “a utilidade das demonstrações financeiras deveria ser direcionada pelas necessidades do mercado, envolvendo modelos financeiros”.

Desse modo, não parece lógico defender com rigor a obrigatoriedade do método direto, uma vez que mesmo as entradas e saídas de caixa operacionais podem ser determinadas por meio do FCO indireto. Por exemplo, se o usuário necessita da informação sobre o recebimento de vendas do período, é possível obter esse valor somando a receita de vendas (líquida da despesa com devedores duvidosos) ao ajuste do fluxo de caixa indireto referente à variação da conta clientes e de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD). E um raciocínio equivalente pode ser desenvolvido para a obtenção do pagamento de fornecedores e de salários, por exemplo.

Partindo desta lógica, Rue e Kirk (1996, p.38) compararam o cálculo efetuado do recebimento de vendas e pagamento de fornecedores e empregados (semelhantemente ao cálculo exposto acima) com os números divulgados na DFC e chegaram a percentuais de erros mínimos. Dessa maneira, concluíram que

estes resultados sugerem que o percentual de ‘erro’ tende a ser relativamente pequeno na aproximação do caixa recebido de clientes e do caixa pago aos fornecedores e empregados quando se usam informações do balanço e da demonstração de resultados. Se esta informação é considerada útil para os usuários da demonstração financeira, ela pode ser razoavelmente aproximada sem a necessidade da DFC preparada pelo método direto.

Além disso, o método direto pode ser enganoso por não ter a capacidade de demonstrar as variações dos ativos e passivos circulantes que o método indireto evidencia. A respeito disso, Rue e Kirk (1996, p.18) têm a mesma percepção ao mencionar que “*Unfortunately, the direct method can ‘hide’ activities that may increase or decrease cash flows*” (Infelizmente, o método direto pode ‘esconder’ atividades que podem aumentar ou diminuir fluxos de caixa). Para justificar essa afirmação, o autor utiliza um exemplo de FCO de 3 anos (1987 a 1989) evidenciado pelo método direto, no qual, de 87 para 88, o FCO passa de \$882 mil negativo para \$1.061 mil positivo. Sobre essa questão, Rue e Kirk (1996, p. 19) destacam que “um exame cuidadoso das mudanças nas contas operacionais mostra uma diminuição substancial nos estoques de 1988. A diminuição de \$821.000 nos estoques explica 77% do fluxo de caixa das operações positivo em 1988!”.

Nesse caso, se o FCO estivesse demonstrado pelo método indireto, a brusca diminuição dos estoques estaria evidenciando o significativo aumento do FCO em 1988. Análise semelhante é demonstrada por Turpin et al. (2005). Nesse trabalho, os autores demonstram a utilidade do método indireto para a análise de crédito.

Desse modo, uma vez que os dois métodos possuem seus prós e contras, parece ser clara a idéia de que realmente a escolha do método da DFC para a apresentação do FCO deve ser feita pela própria empresa.

Em relação às normas internacionais de divulgação da DFC, o *International Accounting Standards Board (IASB)* (Conselho de Padrões de Contabilidade Internacional) determina padrões semelhantes aos adotados pelo *FASB*, ou seja, exige a divulgação da DFC pelo método direto ou pelo indireto, sendo que, se a empresa escolher a publicação pelo método direto, é necessário apresentar a conciliação entre o resultado e o efeito financeiro decorrente em notas explicativas.

As normas de elaboração e divulgação da DFC determinadas pelo *FASB* e pelo *IASB* diferem apenas em alguns aspectos, como, por exemplo, o tratamento das despesas e receitas financeiras na DFC. Uma comparação detalhada entre essas normas pode ser verificada em Salotti (2003).

## 5 CENÁRIO BRASILEIRO

No Brasil, a exigência da publicação da DFC vem sendo discutida há algum tempo e, no projeto de lei atual de alteração da Lei das S/As, a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) está sendo substituída pela DFC. Embora não seja escopo deste trabalho, vale ressaltar que, no meio acadêmico, os argumentos mais aceitáveis defendem que as duas demonstrações são complementares e não excludentes.

Até 1999, algumas empresas já vinham publicando a DFC de forma espontânea no corpo de suas demonstrações financeiras. Em abril de 1999, houve uma evolução no tocante à determinação de normas contábeis relativas à elaboração e divulgação da DFC. O Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON), que atualmente é conhecido como Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, emitiu, em abril de 1999, a NPC-20 (Normas e Procedimentos Contábeis nº 20). Esse documento reflete, na maioria dos aspectos, uma semelhança acentuada com os padrões contábeis estabelecidos pelo *FASB*, inclusive quanto à escolha do método de divulgação da DFC.

A partir de 1999, o número de empresas que publicaram a DFC continuou crescendo e, para quantificar este cenário, foi realizada uma consulta à base de dados da FIPECAFI sobre a publicação da DFC nas demonstrações encerradas em 31 de dezembro de 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004. A base de dados da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI) situa-se no Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo e é utilizada, entre outros propósitos, para a elaboração e publicação do anuário “Revista Exame –

Melhores e Maiores”, da Editora Abril. A Tabela 1 evidencia o total de publicações por período e por método.

**Tabela 1 - Publicações de DFC e método utilizado nas demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2000, 31/12/2001, 31/12/2002, 31/12/2003 e 31/12/2004**

Período de Encerramento	Método Utilizado		Total
	Direto	Indireto	
31/12/2000	2	40	42
31/12/2001	3	59	62
31/12/2002	9	106	115
31/12/2003	12	128	140
31/12/2004	11	140	151
Total	37	473	510
% Método	7%	93%	

Fonte: base de dados da FIPECAFI.

Nota-se a indiscutível diferença entre as publicações de DFC pelo método direto e indireto, o que confirma a tendência das publicações deste método tanto nos Estados Unidos quanto no resto do mundo.

Outra análise importante a respeito dessas demonstrações contábeis publicadas com DFC trata da observação do parecer dos auditores independentes. Esses pareceres, normalmente, se compõem de, no mínimo, três parágrafos. O primeiro descreve a empresa e as demonstrações contábeis auditadas. O segundo aponta os procedimentos executados pelos auditores para poder expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Na hipótese de não existência de ressalvas, o terceiro parágrafo reflete a opinião propriamente dita dos auditores.

Quando o auditor decide apresentar em seu parecer uma determinada ressalva, esta é descrita no terceiro parágrafo (ou quantos forem necessários, dependendo do número de ressalvas) e, conseqüentemente, o parágrafo de opinião é apresentado a seguir.

As demonstrações contábeis descritas pelo auditor no primeiro parágrafo do parecer são aquelas cuja publicação é obrigatória de acordo com a legislação societária, ou seja, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Portanto, quando a empresa deseja uma opinião do auditor sobre a DFC, este inclui no seu parecer um “parágrafo de ênfase”, dizendo que a empresa publicou a DFC como uma informação complementar às demonstrações anteriormente descritas e é apresentada para possibilitar uma análise adicional. Além disso, o parágrafo informa que os auditores executaram os mesmos procedimentos de auditoria detalhados no segundo parágrafo e, a partir disso, a opinião sobre a DFC é apresentada. Eventualmente, esta opinião também pode estar afetada por alguma ressalva descrita anteriormente.

Percebe-se, a partir desses dados, que a maioria das DFCs publicadas vem acompanhadas de parecer de auditoria com parágrafo de ênfase limpo sobre a auditoria da DFC, o que demonstra o compromisso de divulgar informações confiáveis ao mercado de capitais.

Depreende-se do exposto que algumas empresas vêm se preocupando com a relevância da publicação da DFC para o usuário da contabilidade. Todavia, este número ainda é muito pequeno se comparado com a quantidade de empresas existentes no Brasil. A possível alteração da legislação societária para obrigar a publicação da DFC no conjunto das demonstrações financeiras deveria mobilizar um número maior de empresas a tomar a iniciativa de publicar tal demonstração, ainda que espontaneamente.

## 6 PESQUISA EMPÍRICA E SEUS RESULTADOS

Em função da iminente alteração da legislação societária e a conseqüente adoção da DFC no conjunto das demonstrações contábeis, a questão da apresentação do fluxo de caixa operacional pelo método direto, indireto ou ambos volta a ser discutida. Para responder a essa questão, cria-se a necessidade de uma avaliação empírica sobre a preferência dos usuários da futura informação.

Para efetuar tal avaliação, foi desenvolvido um questionário com três perguntas, a fim de avaliar, em primeiro lugar, se o respondente conhece o suficiente a respeito da DFC para ter uma opinião em relação ao método de divulgação desta (questões 1 e 2). E, dessa forma, coerente com o objetivo principal deste estudo, a questão 3 identifica qual é a opinião do respondente sobre o método de divulgação da DFC .

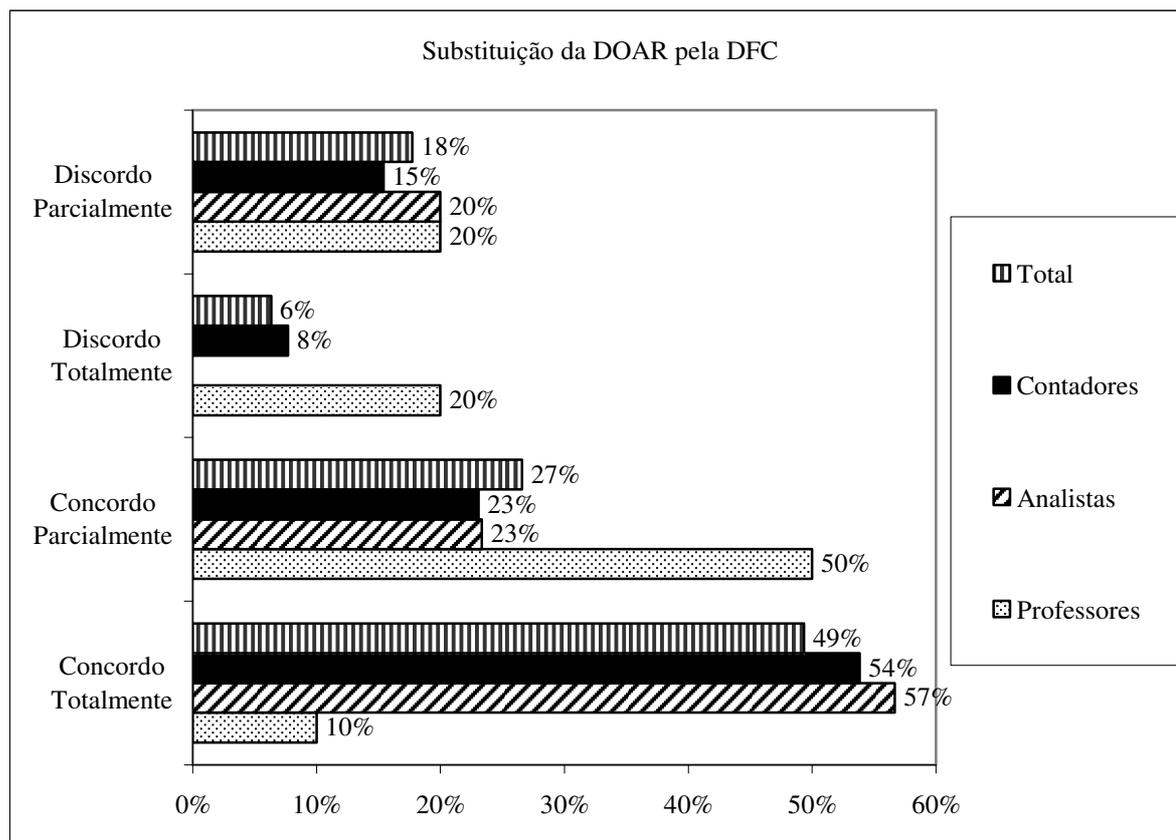
As perguntas constantes do questionário foram apresentadas da seguinte maneira:

1. Qual é a sua opinião a respeito da substituição da Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), constante do projeto de lei que trata da alteração da lei das Sociedades por Ações?
  - a) Concordo Totalmente
  - b) Concordo Parcialmente
  - c) Discordo Totalmente
  - d) Discordo Parcialmente
  - e) Não tenho uma opinião formada sobre o assunto
2. A DFC é mais simples de ser entendida quando elaborada e divulgada:
  - a) Pelo método direto
  - b) Pelo método indireto
  - c) Pelos dois métodos simultaneamente
  - d) Por qualquer um dos dois métodos
  - e) Não tenho uma opinião formada sobre o assunto
3. Na sua opinião, independentemente das normas existentes relacionadas à publicação da DFC, qual é aquela que atende aos seus anseios informacionais de maneira mais adequada?
  - a) DFC pelo método direto
  - b) DFC pelo método indireto
  - c) DFC por ambos os métodos

Uma vez que os resultados individuais de cada grupo não foram semelhantes, as respostas são apresentadas tanto individualmente como totalizadas, evidenciando, também, as diferenças de opinião entre os grupos.

Do grupo de analistas de mercado, foram rejeitadas seis respostas, já que estas continham, nas perguntas 1 e 2, a escolha “não tenho uma opinião formada sobre o assunto”. Com isso, as respostas consideradas totalizaram 79 (10 professores, 30 analistas e 39 contadores).

A questão 1 trata da substituição da DOAR pela DFC, constante no projeto de lei de alteração da lei das S/As. Os resultados são apresentados no Gráfico 1.



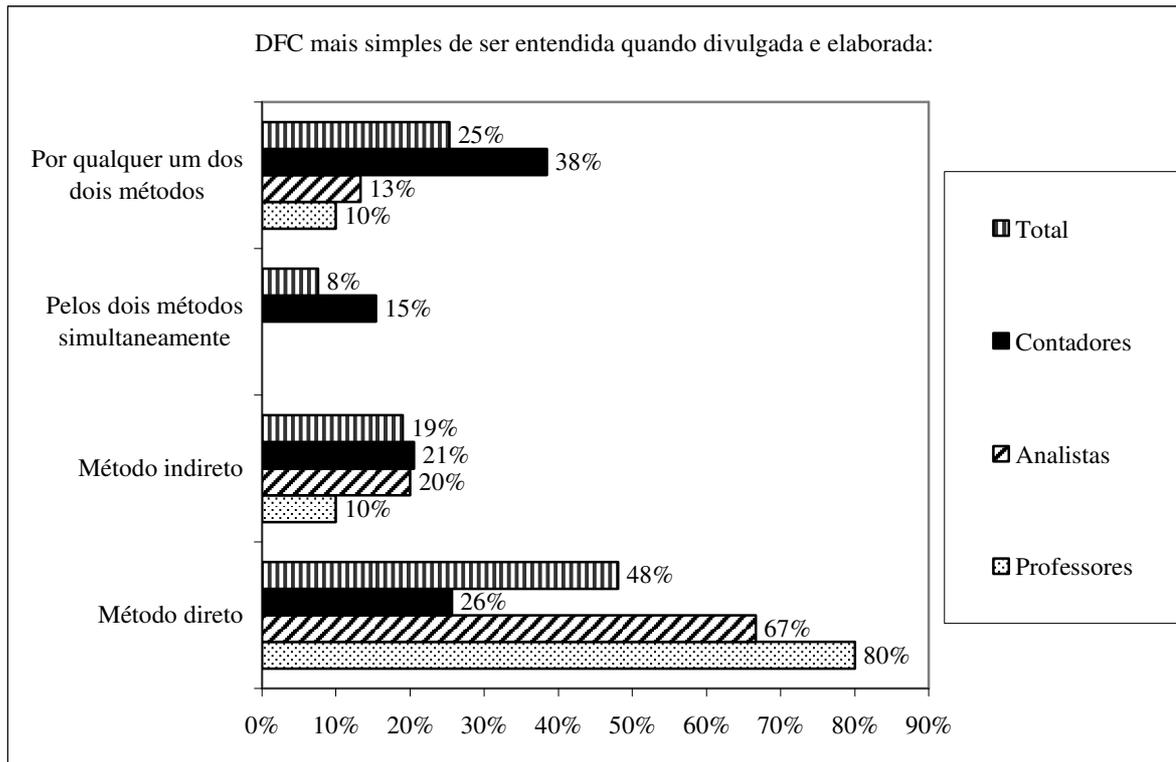
**Gráfico 1 - Resultados da Questão 1**

Fonte: dados da pesquisa.

Os resultados na questão 1 demonstram, fundamentalmente, que a substituição da DOAR pela DFC não é, de maneira nenhuma, um consenso entre os usuários da Contabilidade. No entanto, total ou parcialmente, a opinião da maioria é a de concordância em relação a esta substituição. A opinião de concordância parcial pode indicar que o respondente não concorda com a substituição em si, mas com a inclusão da DFC no conjunto das demonstrações contábeis, sem a exclusão da DOAR. De qualquer modo, este resultado suporta a conclusão de que a DFC é bem-vinda no Brasil.

Analisando o comportamento de cada grupo entrevistado individualmente, nota-se, com relação aos professores, que a maioria dos entrevistados concorda parcialmente com a substituição da DOAR pela DFC. Já a maioria dos analistas e contadores, concorda totalmente com esta substituição.

A questão 2 trata da opinião em relação ao método que facilita o entendimento da DFC. O Gráfico 2 demonstra os resultados da pesquisa em relação a essa questão.



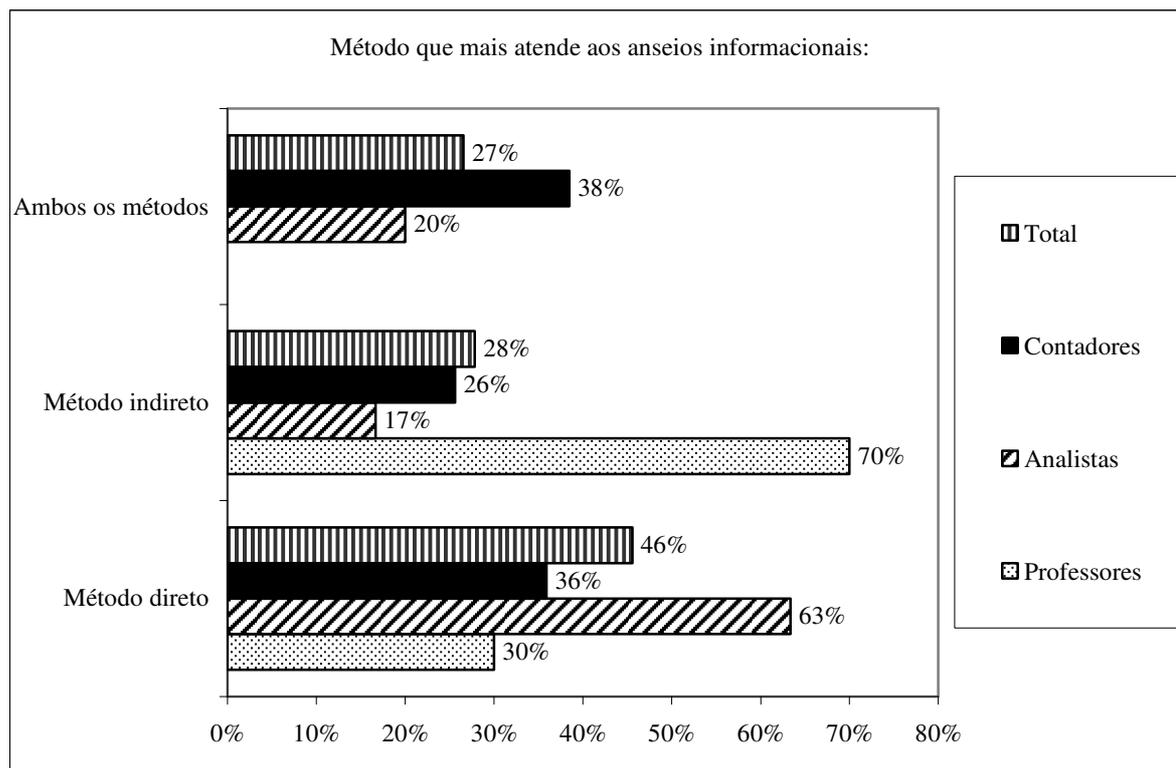
**Gráfico 2 - Resultados da Questão 2**

Fonte: dados da pesquisa.

Os resultados obtidos confirmam a opinião já existente em trabalhos científicos de que o método direto é, de fato, mais simples para ser entendido. Apenas a classe de contadores registrou uma opinião significativamente diferente da dos outros grupos, indicando uma preferência maior pela alternativa “d” (discordo parcialmente). Essa opinião pode se relacionar ao fato de que os contadores se preocupam mais com a coerência e o significado da demonstração, não havendo grande importância se ela foi elaborada pelo método direto ou pelo indireto, uma vez que ambos demonstram a variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa de um período para outro.

Além disso, nota-se que os professores e analistas indicam o método direto como o mais simples para ser entendido e nenhum deles respondeu que a simplicidade é maior quando os dois métodos são apresentados simultaneamente. Desse modo, pode-se inferir que os entrevistados entendem que a apresentação adicional do método indireto à DFC pelo método direto tornaria o entendimento mais complexo do que apenas a publicação pelo método direto.

A terceira e última questão, que pretende responder ao problema desta pesquisa, pergunta qual é o método que atende aos anseios informacionais do usuário de maneira mais adequada. Os resultados obtidos estão evidenciados no Gráfico 3.



**Gráfico 3 - Resultados da Questão 3**

Fonte: dados da pesquisa.

Analisando as respostas totalizadas, é possível visualizar um ligeiro desequilíbrio entre as preferências pelo método direto ou indireto.

Verificando cada grupo separadamente, nota-se que os contadores entrevistados se dividem de modo quase semelhante em relação à preferência pelos métodos de divulgação da DFC.

O grupo de professores prefere o método indireto, uma vez que este se propõe a uma finalidade conceitualmente mais complexa, porém de uma importância notável: a conciliação do lucro com o caixa, ou, em outras palavras, a explicação das causas que levaram a empresa a apurar um resultado contábil diferente do reflexo financeiro.

Os analistas de mercado, por sua vez, têm preferência pelo método direto e isso pode ser explicado pelo fato da facilidade de entendimento deste método. Isso pode ser atribuído ao fato de que nem todos os analistas de mercado possuem uma sólida formação em Ciências Contábeis, o que pode levá-los a ter uma preferência pela informação o mais simples possível para ser entendida. Além disso, a restrição de tempo desses profissionais pode ser levada em consideração, já que uma informação mais complexa demora mais para ser entendida e absorvida pelo usuário.

## 7 CONCLUSÕES

A discussão da escolha do método de elaboração e divulgação da DFC toma fundamental importância no cenário brasileiro atual, uma vez que esta demonstração vem sendo cogitada para obrigatoriamente fazer parte do conjunto de demonstrações contábeis já existentes. Assim, o objetivo deste artigo foi discutir conceitualmente os métodos de divulgação da DFC, face à iminente adoção dessa demonstração no conjunto das demonstrações obrigatórias no Brasil e, também, levantar opiniões de usuários da

contabilidade a respeito da preferência em relação aos métodos adotados para publicação da DFC.

Como visto na sinalização obtida com a pesquisa realizada, a DFC é bem-vinda no Brasil, uma vez que a maioria dos grupos pesquisados concorda (total ou parcialmente) com a substituição da DOAR pela DFC. A substituição ou não ainda deve ser discutida, uma vez que outros trabalhos científicos já apontaram a existência de uma complementaridade entre as duas demonstrações.

Argumentos conceituais e pesquisas anteriores indicam a conclusão que o método direto é mais simples para ser entendido e, de fato, esta verificação também é comprovada na pesquisa exploratória realizada. Porém, a simplicidade ou não do método não pode ser confundida com a qualidade da informação prestada. O método indireto pode ser considerado mais complexo, porém tem muita propriedade ao relacionar informações do lucro com as do caixa.

A última questão da pesquisa exploratória confirma a potencialidade do método indireto em fornecer informações úteis ao usuário, uma vez que, apesar do método direto ser considerado mais simples, não houve grande preferência por este, exceto pelos analistas de mercado. Esses resultados sinalizam que, tornando-se a publicação da DFC obrigatória no Brasil, as futuras normas relacionadas a esta publicação deveriam flexibilizar a escolha do método.

A simplicidade de um método pode, sem dúvida, ser superada pela qualidade da informação do outro e vice-versa.

## REFERÊNCIAS

BRAHMASRENE, Tantatape; STRUPECK, C. David; WHITTEN, Donna. Examining preferences in cash flow statement format. *The CPA Journal*, v. 74, n. 10, Oct. 2004.

BROOME, O. Whitfield. Statements of cash flows: time for change! *Financial Analysts Journal*, v. 60, n. 2, Mar./Apr. 2004.

FINANCIAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD (FASB). *Accounting Standards: current text*. New York: John Wiley & Sons, Inc., 2002/2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTADORES (IBRACON). *Normas e Procedimentos de Contabilidade – NPC20 – Demonstração dos Fluxos de Caixa*. São Paulo: IBRACON, 1999.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL (IBRACON). *Normas Internacionais de Contabilidade 2001: texto completo de todas as normas internacionais de contabilidade e interpretações SIC existentes em 1º de janeiro de 2001*. São Paulo: IBRACON, 2001.

MARQUES, José Augusto Veiga da Costa; BRAGA, Roberto. Demonstração dos fluxos de caixa: uma contribuição à alteração da legislação societária. In: ENANPAD, 25., Campinas, 2001. *Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD, 2001.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade versus fluxo de caixa. *Revista Contabilidade & Finanças*, São Paulo, FEA/USP, v. 11, n. 20, 1999.

MARTINS, Gilberto de Andrade. *Manual para elaboração de monografias e dissertações*. 2. ed.. São Paulo: Atlas, 2000.

MCENROE, John E. An examination of attitudes involving cash flow accounting: implications for the content of cash flow statements. *The International Journal of Accounting*, v. 31, n. 2, 1996.

MILLER, Paul B. W.; BAHNSON, Paul R. Fast track to direct cash flow reporting. *Strategic Finance*, v. 83, n. 8, Feb. 2002.

RUE, Joseph C.; KIRK, Florence. Settling the cash flow statement dispute. *National Public Accountant*, v. 41, n. 6, Jun. 1996.

SALOTTI, Bruno Meirelles. *Demonstração dos fluxos de caixa: um estudo empírico sobre o fluxo de caixa das atividades operacionais*. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

TURPIN, Richard A.; SMITH, E. L. Kittrell; FULMER JR., John G. Insights form the statement of cash flows. *Commercial Lending Review*, v. 20, n.1, Jan./Feb. 2005.

**Artigo recebido em 10/12/06 e aceito para publicação em 29/06/07.**